



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.751
DE 22 DE MAIO DE 2018.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.254 DE 22/05/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ESPECIAL, no valor de R\$. 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BASICA	
	Equipamento e Material Permanente-Emenda	
(XXX) 4.4.90.52.00	05 Parlamentar	25.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.	
	Equipamento e Material Permanente- Emenda	
(XXX) 4.4.90.52.00	05 Parlamentar	80.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	105.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo 2º, será utilizado recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05 - União	105.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

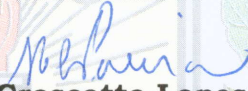
2.418.00.00 – Transferências da União	
2.418.03.1.1.01 (105.) – Transf.SUS- INVEST – EMENDA P	25.000,00
2.418.03.1.1.01 (105.) – Transf. SUS- INVEST – EMENDA P	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM